



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 FMEV

MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FMEV**, inscrito no CNPJ nº 95.994.059/0001-59, neste ato representado pelo Superintendente Interino, Sr. **JOAO CARLOS DE QUEIROZ**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, caput, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

PAGAMENTO TAXAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL PARA OFICIALIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA NA MODALIDADE.

2. JUSTIFICATIVA

“Pagamento do custeio de taxas administrativas para anuidade para os atletas de Handebol que participam dos eventos que serão realizados por esta Liga no decorrer do ano. O pagamento do valor total contemplará todas as despesas administrativas para a participação dos eventos. Ocorre que o valor proposto foi o fixado pela Liga Catarinense de Handebol, não existindo outro órgão de competência no estado para emissão e apresentação de orçamentos para comparação. O pagamento da taxa deverá ser pago à Liga Catarinense, pois está é a entidade máxima regulamentadora da modalidade a nível Estadual, sendo também a única que se encontra habilitada a selecionar os atletas dos municípios catarinenses para a participação de competições a nível nacional.”.

É a justificativa apresentada pela

3. DA CONTRATADA

Empresa: LIGA SANTA CATARINA DE HANDEBOL.

CNPJ: 30.069.923/0001-60

Endereço: Rua Israel, nº 360, Bairro: Nações, Cidade: Balneario Camboriu / SC

CEP: 88338-270.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.2 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.3 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.5 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.



5. DO PREÇO E PAGAMENTO

A taxa, objeto da presente contratação, será paga o preço total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário R\$
1	3	Unid.	Pagamento de taxas administrativas junto a liga santa catarina de handebol para oficializar a participação dos atletas da fundação municipal de esportes de videira na modalidade.	R\$ 2.200,00
				Preço Total R\$ 6.600,00

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 561

Órgão: - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Unidade: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Ação: - GESTÃO DA FMEV

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Inexigibilidade de Licitação. Sendo assim efetiva-se a presente Contratação.

Videira, 05 de agosto de 2024

JOÃO CARLOS DE QUEIROZ
Superintendente da Fundação Municipal de Esportes